

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU

### CONTRATO DE COMPRA E VENDA

CONTRATO Nº 0102019PPFMS - 01

**CONTRATO DE COMPRA E VENDA** que fazem a que fazem a **Prefeitura Municipal de Ipu**, através do **Fundo Municipal de Saúde** instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 11.385.157/0001-07, com endereço à Rua Antonio Martins, S/N, Centro, Ipu, CE, neste ato representado por seu Ordenador de despesas da Secretaria de Saúde, Sr. Raimundo José Aragão Martins, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado **Maria Magda Ferreira da Silva - Me**, inscrito no CNPJ sob o Nº 32.586.167/0001-72 e no CGF sob o nº 06.917.453-9, com endereço na Avenida José Carvalho de Aragão, nº 595, Bairro Boa Vista - Cep. 62.250-000, Cidade de Ipu, Ce, neste ato representado(a) por seu proprietária Sra. Maria Magda Ferreira da Silva, inscrito no CPF sob o nº 058.763.053-16, doravante denominado(a) **CONTRATADO**, mediante as seguintes condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:** Processo de licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº 0102019PPFMS, devidamente homologado pelo Sr. Raimundo José Aragão Martins, Ordenador de despesas da Secretaria de Saúde do Município de Ipu, e as prescrições da Lei Federal 10.520/02 de 17 de julho de 2002 e Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas demais alterações.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:** Aquisição de material de limpeza e higiene destinados a Secretaria de Saúde para manutenção do Hospital Municipal Dr. José Evangelista de Oliveira do Edital de Pregão Presencial Nº 0102019PPFMS, que teve como vencedor a contratada, assim discriminado:

LOTE 1						
Item	Especificação	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	Água sanitária - especificação: água sanitária, à base de cloro. Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto. Cloro ativo variando de 2 a 2,50%, cor levemente amarelo-esverdeado. Aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral. Frasco de 1 litro, caixa 12 unidades. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no ministério da saúde.	Caixa	360	Brilux	19,72	7.099,20
2	Água sanitária - especificação: água sanitária à base de cloro,	Galão	1.600	Brilux	9,76	15.616,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU

LOTE 1						
Item	Especificação	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
	para uso em lavanderia. Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto. Cloro ativo variando de 2 a 2,50%, cor levemente amarelo-esverdeado. Aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral. Galão com 5000 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no ministério da saúde.					
3	Amaciante de roupa - especificação: amaciante de roupa aspecto físico líquido viscoso concentrado, perfumado. Frasco de 1 litro, com tampa abre e fecha com lacre de rosquear. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no ministério da saúde.	Unid.	144	Ypê	3,84	552,96
4	Cera líquida - especificação: cera líquida incolor, frasco com no mínimo 750 ml.	Unid.	120	Politriz	4,72	566,40
5	Cera líquida - especificação: cera líquida vermelha, frasco com no mínimo 750 ml.	Unid.	600	Politriz	4,64	2.784,00
6	Cera líquida - especificação: cera líquida para polimento de piso, com base seladora, incolor. Embalagem contendo 5 litros de vera apresentar rótulo impresso colado sobre a mesma, contendo os seguintes dados: nome/cnpj do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, garantia, prazo de validade,	Unid.	120	Politriz	28,08	3.369,60

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



GOVERNO MUNICIPAL

**IPU**

RESPEITO E TRANSPARÊNCIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU**

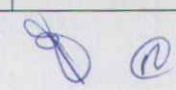
LOTE 1						
Item	Especificação	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
	bem como sobre os riscos que apresentam à saúde e segurança dos consumidores, normas vigentes e registros nos órgão competentes. A validade do produto não devera ter sido ultrapassada em 50%, na data da entrega do produto.					
7	Desinfetante - especificação: desinfetante com aspecto físico líquido. Aplicação: desinfetante e germicida. Composição aromática: eucalipto. Frasco de 1 litro. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no ministério da saúde.	Unid.	400	Pinho sol	5,80	2.320,00
8	Desinfetante concentrado - especificação: desinfetante concentrado para uso em desinfecção e limpeza de superfícies fixas em geral. Produto à base de quaternário de amônio com essência lavanda, fresh ou floral. Teor de ativo do desinfetante: 4 - 4,5%. Diluição: 1:40. Galão de 5 litros.	Galão	60	Pinho sol	20,00	1.200,00
9	Desodorizador sanitário - especificação: desodorizador sanitário. Aspecto físico: tablete sólido de 25g. Aplicação: para vaso sanitário. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no ministério da saúde.	Unid.	2.000	Glade	1,84	3.680,00
10	Lustra móvel - especificação: lustra móveis com emulsão aquosa cremosa, perfumada, para aplicação em móveis e superfícies lisas. Aromas	Unid.	140	Perob a	3,60	504,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU

LOTE 1						
Item	Especificação	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
	diversos. Frasco plástico de 200 ml com bico econômico. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no ministério da saúde.					
11	Monopersulfato de potássio (VIRKON) - Especificação: Desinfetante hospitalar, composição: monopersulfato de potássio, ácido sulfâmico, ácido malico, hexarmetafosforo de sódio, sulfonato de sódio e sulfonato de sódio dodecil benzeno, cloreto de sódio, corante e aromatizante, envelope com 50 gramas	Envelope	2.000	Virkon	19,56	39.120,00
12	Multiuso - especificação: multiuso para limpeza de diversas superfícies laváveis, embalagem de 500 ml	Unid.	160	Veja	3,04	486,40
13	Odorizador - especificação: odorizador de ambiente, com perfume suave, aerossol, fragrâncias variadas, frasco com 360 ml.	Unid.	320	Bom ar	8,88	2.841,60
14	Polidor de alumínio - especificação: polidor de alumínio, acondicionado em frasco plástico de 500 ml, na embalagem deverá constar a data de fabricação e a data de validade do produto. Caixa com 24 unidades.	Caixa	200	Limpa fácil	31,36	6.272,00
15	Sabão em barra - especificação: sabão em barra 200 gramas, pacote com 5 unidades, na embalagem deverá constar data da fabricação e data de validade do produto.	Pacote	300	Ypê	6,00	1.800,00
16	Sabão em pó - especificação: sabão em pó embalagem em	Unid.	2.000	Ala	2,72	5.440,00







## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU

LOTE 1						
Item	Especificação	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
	caixa de 500 gramas, contendo identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.					
17	Sabão em pó - especificação: sabão em pó, pacote com 02 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no ministério da saúde.	Pacote	200	Ala	8,88	1.776,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 1 R\$ 95.428,16 (noventa e cinco mil, quatrocentos e vinte e oito reais e dezesseis centavos)</b>						<b>95.428,16</b>

LOTE 2						
Item	Especificação	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	Detergente alcalino para lavanderia - especificação: detergente alcalino para lavanderia, odor característico, cor incolor/amarelada, com branqueador óptico que promove o realce das cores. Diluição: 2 a 20 ml/Kg de roupa seca. Embalagem com 50 litros.	Galão	40	Limpol	45,76	1.830,40
2	Detergente desengordurante concentrado - especificação: detergente desengordurante, concentrado, para remoção de sujidades, galão com 05 litros.	Galão	100	Limpol	38,48	3.848,00
3	Detergente líquido - especificação: detergente líquido para louça, biodegradável, consistente. Aplicação: remoção de gorduras. Aroma natural. Frasco de 500 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no ministério da saúde.	Unid.	6.000	Limpol	1,52	9.120,00

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU

LOTE 2						
Item	Especificação	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
4	Detergente neutro concentrado - especificação: detergente neutro concentrado, para lavagem manual de louças, bandejas, talheres em geral, lavagem de pisos e superfícies fixas. Diluição mínima: 1:100, teor de ativo: 17%. Capacidade de diluir 05 litros.	Litro	100	Limpol	12,00	1.200,00
5	Limpa vidros 5 Litros - especificação: limpa vidros, para limpeza e remoção de gorduras de vidraçarias e espelhos. Galão com 5 litros.	Galão	40	Veja	7,76	310,40
6	Limpador de piso diluível concentrado - especificação: limpador de piso diluível, concentrado, galão com 5 litros, perfumado e super concentrado. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no ministério da saúde.	Galão	160	Urca	19,20	3.072,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 2 R\$ 19.380,80 (dezenove mil, trezentos e oitenta reais e oitenta centavos)</b>						<b>19.380,80</b>

LOTE 3						
Item	Especificação	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	Sabão líquido - especificação: sabão líquido, galão com 05 litros. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no ministério da saúde.	Galão	160	Omo	23,00	3.680,00
2	Sabonete líquido 2 litros - especificação: sabonete líquido para uso limpeza das mãos, com essência lavanda ou erva doce. Teor de ativo do	Frasco	1000	Alyne	12,14	12.140,00

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*





## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU

LOTE 3						
Item	Especificação	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
	sabonete: 2%. Diluição: pronto uso. Embalagem de 2 litros.					
3	Sabonete líquido anti-séptico 5 litros - especificação: sabonete líquido anti-séptico para uso na limpeza e desinfecção das mãos, sem essência, cor branca ou rosa. Teor de ativo do sabonete: 0,03% de triclosan. Diluição: pronto uso. Embalagem 5 litros.	Galão	140	Alyne	46,00	6.440,00
4	Sabonete líquido Glicerinado 1 L - Especificação: Sabonete líquido, concentrado, glicerinado, PH 5,05 - 6,0. Fragrâncias variadas. Composição: lauril éter sulfato de sódio, cocoamidopropil betaina, edta, corante, distearato peg 150, cloreto de sódio, dietanolamida de ácido graxo de côco, formaldeído, ácido cítrico, essência, glicerina, água. Frasco com 1 litro. (Anexar Ficha Técnica na proposta).	Unid.	400	Alyne	7,60	3.040,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 3 R\$ 25.300,00 (vinte e cinco mil e trezentos reais)</b>						<b>25.300,00</b>

LOTE 4						
Item	Especificação	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	Álcool etílico - especificação: álcool etílico, frasco plástico contendo 1000 ml, na embalagem deverá constar dados de identificação do produto, data de fabricação e validade mínima de 12 meses, caixa com 12 unidades.	Caixa	60	Santa cruz	65,00	3.900,00
2	Álcool gel - especificação: Álcool em gel, concentração de 65% inpm, embalagem plástica com 500 ml.	Unid.	2.000	Valor	7,00	14.000,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU

LOTE 4						
Item	Especificação	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
3	Álcool Gel 70% - Especificação: álcool em gel, composição: álcool etílico neutro 70%, alo e vera, glicerina. Galão com 4,5 litros.	Galão	800	Santa cruz	29,45	23.560,00
4	Álcool Isopropílico - Especificação: Álcool isopropílico embalagem de 1 litro.	Litro	4.600	Santa cruz	17,40	80.040,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 4 R\$ 121.500,00 (cento e vinte e um mil e quinhentos reais)</b>						<b>121.500,00</b>

LOTE 5						
Item	Especificação	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	Balde 10 L - especificação: balde plástico, em polietileno de alta densidade, resistente a impacto, paredes e fundo reforçados, alça em aço zincado, capacidade 10 litros. O produto devera ter etiqueta com a identificação, marca do fabricante e capacidade.	Unid.	300	lbap	7,28	2.184,00
2	Balde 100 L - especificação: balde em polipropileno, com tampa, capacidade de 100 litros, diâmetro: 60 cm e altura: 60 cm.	Unid.	200	lbap	39,48	7.896,00
3	Balde 20 L - especificação: balde plástico, em polietileno de alta densidade, resistente a impacto, paredes e fundo reforçados, alça em aço zincado, capacidade 20 litros. O produto devera ter etiqueta com a identificação, marca do fabricante e capacidade.	Unid.	200	lbap	17,72	3.544,00
4	Cesto para lixo com pedal - especificação: cesto plástico para lixo, com pedal, capacidade de 90 litros.	Unid.	80	lbap	29,20	2.336,00
5	Cesto para lixo com tampa vaivem - especificação: cesto quadrado de plástico para lixo,	Unid.	60	lbap	77,44	4.646,40





## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU

LOTE 5						
Item	Especificação	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
	capacidade de 100 litros, com tampa vai-vem, cores diversas, medidas: 83,5 cm (altura) x 45 cm (largura) x 45 cm (profundidade).					
6	Cesto plástico - especificação: cesto plástico telado para lixo, com capacidade mínima de 08 litros.	Unid.	400	Ibap	15,20	6.080,00
7	Dispenser para álcool em gel / sabonete líquido - especificação: dispenser para álcool em gel / sabonete líquido, capacidade para 900 ml, em polipropileno, com reservatório, fechadura de segurança com chave, acionamento manual. Parafusos e buchas inclusas.	Unid.	40	Ibap	22,40	896,00
8	Lixeira com pedal - especificação: lixeira plástica, com pedal, capacidade para 12 litros.	Unid.	100	Ibap	14,40	1.440,00
9	Pá para lixo - especificação: pá para lixo uso doméstico, em plástico, com cabo em madeira revestido em plástico, rosqueável.	Unid.	120	Cristal	3,92	470,40
10	Rodo - especificação: rodo em material plástico reforçado, com duas lâminas em borracha, medindo 60 cm com cabo de madeira comprimento mínimo de 1,50 m, revestido em plástico	Unid.	200	Cristal	4,80	960,00
11	Vassoura de pelo sintético - especificação: vassoura de pelo sintético, cabo de madeira, 30 cm de largura.	Unid.	300	Cristal	5,20	1.560,00
12	Vassoura de piaçava Nº 4 - especificação: vassoura de piaçava com cabo de madeira.	Unid.	240	Cristal	6,80	1.632,00
13	Vassoura para vaso sanitário - especificação: vassoura para vaso sanitário, com cerdas de nylon, cabo em madeira	Unid.	300	Cristal	4,80	1.440,00





GOVERNO MUNICIPAL

**IPU**

RESPEITO E TRANSPARÊNCIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU**

LOTE 5						
Item	Especificação	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
	medindo 17 cm, aproximadamente.					
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 5 R\$ 35.084,80 (trinta e cinco mil, oitenta e quatro reais e oitenta centavos)</b>						<b>35.084,80</b>

LOTE 6						
Item	Especificação	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	Coletor perfura cortante 13 L - Especificação: Coletor perfura cortante, fabricado em plástico rígido, translúcido, permite a visualização do conteúdo, desconectador de agulhas na tampa, capacidade 13 litros.	Unid.	8.000	Ibap	7,35	58.800,00
2	Coletor perfura cortante 7 L - Especificação: Coletor perfura cortante, fabricado em plástico rígido, translúcido, permite a visualização do conteúdo, desconectador de agulhas na tampa, capacidade 7 litros.	Unid.	12.000	Ibap	6,10	73.200,00
3	Container - Especificação: Container para lixo, confeccionado em plástico resistente, capacidade de 240 litros.	Unid.	14	Fort leve	285,71	3.999,94
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 6 R\$ 135.999,94 (cento e trinta e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos)</b>						<b>135.999,94</b>

LOTE 7						
Item	Especificação	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	Bota Plástica - Especificação: Bota plástica, cores branco e preto, palmilha de conforto termoconformada em EVA revestido com lã sintética, tamanho 36 a 42.	Par	120	Pega forte	32,80	3.936,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 7 R\$ 3.936,00 (três mil novecentos e trinta e seis centavos)</b>						<b>3.936,00</b>

LOTE 8						
--------	--	--	--	--	--	--

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	Copo descartável 180ml - especificação: copo descartável para água, em plástico, capacidade 180 ml, com resina termoplástica destinada ao consumo de bebidas, não tóxica, cor branca.pacote com 100 unidades.	Pacote	700	Marat á	2,68	1.876,00
2	Copo descartável 400ml com tampa - especificação: copo descartável com tampa, capacidade de 400 ml, cor branca, pacote com 50 unidades.	Pacote	400	Marat á	4,20	1.680,00
3	Copo descartável 50ml - especificação: copo descartável para café capacidade 50 ml. Pacote com 100 unidades.	Pacote	700	Marat á	1,64	1.148,00
4	Porta copos descartáveis - especificação: porta copos descartáveis, confeccionado em plástico resistente, com alavanca para liberação de 1 copo por vez. Para copos de 180 a 200ml.	Unid.	100	Talim po	14,40	1.440,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 8 R\$ 6.144,00 (seis mil, cento e quarenta e quatro reais)</b>						<b>6.144,00</b>

LOTE 9						
Item	Especificação	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	Esponja de aço - especificação: esponja de aço com formato retangular, aplicação limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação, medindo, no mínimo, 100x75. Composição: lâ de aço carbono. Pacote com 08 unidades.	Pacote	400	3M	2,00	800,00
2	Esponja dupla face - especificação: esponja dupla face (fibra e espuma), formato retangular, medindo 10x75x23mm, abrasividade média. Composição: espuma de	Unid.	3.000	3m	0,75	2.250,00





## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU

LOTE 9						
Item	Especificação	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
	poliuretano com bactericida, fibra sintética com abrasivo.					
3	Haste flexível - especificação: haste flexível, com pontas de algodão, caixa com no mínimo 75 unidades.	Caixa	400	Johnson	2,20	880,00
4	Lenço duplo descartável - especificação: lenço descartável, cor branca, 100% celulose, extrato de seda, medindo 14,2 cm x 21,2 cm. Caixa com 50 unidades.	Caixa	400	Scala	0,75	300,00
5	Papel higiênico - especificação: papel higiênico, folha dupla, picotado, na cor branca. Embalagem contendo 16 pacotes com 4 rolos cada.	Fardo	240	Floral	30,00	7.200,00
6	Papel higiênico 300m - especificação: papel higiênico, rolo de 300 metros, composição de papel 100% fibra celulose, folha simples. Pacote com 8 rolos, medindo 300m x 10cm.	Pacote	240	Floral	43,00	10.320,00
7	Papel toalha - especificação: papel toalha, cor branco, picotado, em rolo, folha dupla, 100% fibra celulósicas e gofrada, produto não perecível. Embalagem em pacote com 2 rolos com 60 toalhas de 19cm x 21,5cm cada,	Pacote	400	Valor	3,00	1.200,00
8	Papel toalha - especificação: papel toalha, interfolhado, pacote com 1250 fls, cor branca.	Pacote	100	Scala	10,50	1.050,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 9 R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)</b>						<b>24.000,00</b>

LOTE 10						
Item	Especificação	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	Flanela para limpeza - especificação: flanela para limpeza na cor abóbora medida aproximada de 40 x 60 cm.	Unid.	400	Cristal	2,00	800,00
2	Pano de chão - especificação:	Unid.	800	Algob	2,50	2.000,00





GOVERNO MUNICIPAL

**IPU**

RESPEITO E TRANSPARÊNCIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU**

LOTE 10						
Item	Especificação	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
	pano de chão (saco duplo) algodão alvejado, medidas 70 x 50 cm.			om		
3	Pano de prato - especificação: pano de prato, 100 % em algodão estampado, alvejado, medida mínima de 78 x 45 cm, com bainha e acabamento.	Unid.	600	Textil pano	2,00	1.200,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 10 R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)</b>						<b>4.000,00</b>

LOTE 11						
Item	Especificação	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	Luva de borracha - especificação: luva de borracha para limpeza, resistente, antiderrapante na face externa, com forração antialérgica. Tamanho grande.	Unid.	160	Muca mbo	2,80	448,00
2	Luva de borracha - especificação: luva de borracha para limpeza, resistente, antiderrapante na face externa, com forração antialérgica. Tamanho médio.	Unid.	160	Muca mbo	2,56	409,60
3	Luva de borracha - especificação: luva de borracha para limpeza, resistente, antiderrapante na face externa, com forração antialérgica. Tamanho pequeno.	Unid.	160	Muca mbo	2,32	371,20
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 11 R\$ 1.228,80 (um mil, duzentos e vinte e oito reais e oitenta centavos)</b>						<b>1.228,80</b>

LOTE 12						
Item	Especificação	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	Palito de churrasco - especificação: palito de madeira para churrasco, medindo aproximadamente 25 cm de comprimento, com 3 mm de diâmetro, acondicionando em pacote com 100 palitos.	Pacote	600	Paraná	3,36	2.016,00

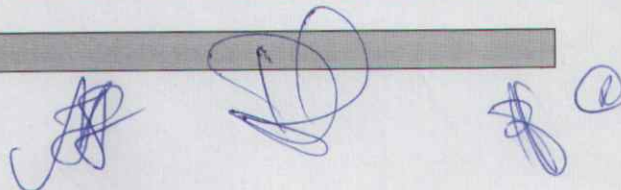


## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU

LOTE 12						
Item	Especificação	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 12 R\$ 2.016,00 (dois mil e dezesseis reais)</b>						<b>2.016,00</b>

LOTE 13						
Item	Especificação	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	Saco de lixo - especificação: saco de lixo hospitalar leitoso de 100 litros, pacote com 100 unidades.	Pacote	400	Brasil eirinho	6,52	2.608,00
2	Saco de lixo - especificação: saco de lixo hospitalar leitoso de 40 litros, pacote com 100 unidades.	Pacote	1.300	Brasil eirinho	7,72	10.036,00
3	Saco de lixo - especificação: saco de lixo hospitalar leitoso de 60 litros, pacote com 100 unidades.	Pacote	1.600	Brasil eirinho	8,84	14.144,00
4	Saco de lixo - especificação: saco para lixo, na cor preta capacidade de 100 litros, pacote com 100 unidades.	Pacote	800	Brasil eirinho	11,48	9.184,00
5	Saco de lixo - especificação: saco plástico, 20 litros. Pacote com 100 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	Pacote	2.000	Brasil eirinho	7,32	14.640,00
6	Saco de lixo - especificação: saco plástico, 40 litros. Pacote com 100 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	Pacote	2.000	Brasil eirinho	8,20	16.400,00
7	Saco de lixo - especificação: saco plástico, 60 litros. Pacote com 100 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da abnt nbr 9190/9191/13055/13056.	Pacote	1.200	Brasil eirinho	9,80	11.760,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 13 R\$ 78.772,00 (setenta e oito mil, setecentos e setenta e dois reais)</b>						<b>78.772,00</b>

### LOTE 14







GOVERNO MUNICIPAL

**IPU**

RESPEITO E TRANSPARÊNCIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU**

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	Selador para pisos - especificação: selador para pisos, uso na preparação de pisos do tipo (granilite, paviflex e granito não polido), para receber acabamentos impermeabilizantes. B13 Produto à base de polímero acrílico, cor leitosa. Teor mínimo de não voláteis: 14%. Rendimento médio 1:90 metros. Embalagem de 5 litros.	Litro	20	Maste r	42,40	848,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 14 R\$ 848,00 (oitocentos e quarenta e oito reais)</b>						<b>848,00</b>

LOTE 15						
Item	Especificação	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	Aparelho de barbear - especificação: aparelho de barbear descartável com 2 lâminas.	Unid.	720	Gillette	2,36	1.699,20
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 15 R\$ 1.699,20 (um mil, seiscentos e noventa e nove reais e vinte centavos)</b>						<b>1.699,20</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR:** O objeto contratual tem um valor para o **LOTE 1** em R\$ 95.428,16 (noventa e cinco mil, quatrocentos e vinte e oito reais e dezesseis centavos), para o **LOTE 2** em R\$ 19.380,80 (dezenove mil, trezentos e oitenta reais e oitenta centavos), para o **LOTE 3** em R\$ 25.300,00 (vinte e cinco mil e trezentos reais), para o **LOTE 4** em R\$ 121.500,00 (cento e vinte e um mil e quinhentos reais), para o **LOTE 5** em R\$ 35.084,80 (trinta e cinco mil, oitenta e quatro reais e oitenta centavos), para o **LOTE 6** em R\$ 135.999,94 (cento e trinta e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos), para o **LOTE 7** em R\$ 3.936,00 (três mil novecentos e trinta e seis centavos), para o **LOTE 8** em R\$ 6.144,00 (seis mil, cento e quarenta e quatro reais), para o **LOTE 9** em R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), para o **LOTE 10** em R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para o **LOTE 11** em R\$ 1.228,80 (um mil, duzentos e vinte e oito reais e oitenta centavos), para o **LOTE 12** em R\$ 2.016,00 (dois mil e dezesseis reais), para o **LOTE 13** em R\$ 78.772,00 (setenta e oito mil, setecentos e setenta e dois reais), para o **LOTE 14** em R\$ 848,00 (oitocentos e quarenta e oito reais) e para o **LOTE 15** em R\$ 1.699,20 (um mil, seiscentos e noventa e nove reais e vinte centavos), perfazendo um valor total de R\$ 555.337,70 (quinhentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e trinta e sete reais e setenta centavos).

**CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS:** O prazo de validade do presente contrato será de até 31 de dezembro de 2019.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU

**Parágrafo Único:** As ordens de compras serão expedidas de acordo com a necessidade do contratante e dentro do prazo de validade contratual.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:** Obrigam-se Contratante e Contratado a cumprir fielmente o determinado no Edital, no Contrato e as normas estabelecidas na Lei 4.320 e 8.666/93 e suas demais alterações obrigando-se ainda:

**A - O CONTRATANTE:** Exigir o fiel cumprimento do Edital e Contrato, bem como receber o objeto nas condições contratadas, realizado os pagamentos nos prazos devidos;

**B - O (A) CONTRATADO (A):** A manter durante toda a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação.

**CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS:** Os recursos para cobrir as despesas decorrentes da aquisição do objeto desta licitação serão oriundos das dotações orçamentárias da Secretaria de Saúde/FMS - Manutenção do Hospital Municipal - Mac - Recursos Vinculados sob o nº 0701.10.302.0025.2.037 - 3.3.90.30.00.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO:** O (s) pagamento (s) ao (s) vencedor (es) será (ão) efetuado (s) através de transferência bancária em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário, cheque nominal ou Ordem Bancária, entregue ao contratado ou representante do contratado após a apresentação das respectivas faturas, notas fiscais, certidões negativas atualizadas FGTS, INSS e recibos à tesouraria, correspondentes aos serviços executados ou de acordo com o contrato.

**CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO E REAJUSTE DO CONTRATO:** Qualquer alteração contratual só poderá ser feita através de aditivo, e se contemplada pelo artigo 65 da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, após a devida justificação administrativa.

§ 1º: Os reajustes serão realizados, após um ano da contratação, devidamente justificados, aplicando-se sempre o índice setorial pertinente ao objeto, e, quando existirem vários índices, a média de, no mínimo, três.

§ 2º: O Equilíbrio econômico financeiro do contrato será buscado sempre que necessário para restabelecer as condições previamente pactuadas, mediante solicitação do contratado devidamente justificada e acompanhada dos documentos que comprovem o desequilíbrio.

**CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDAS E DAS SANÇÕES:** A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplência de suas obrigações, definidas neste Instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das seguintes sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civis e criminais:

a) Advertência.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU

- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de recusa do licitante em assinar o instrumento contratual em 05 (cinco) dias úteis, contados da data de sua convocação.
- c) Multa de 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso na execução do serviço, sobre o valor do contrato.
- d) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de: atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do serviço; desistência de entregar o material ou realizar o serviço.
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação.

9.1 – O valor da multa aplicada será deduzida pela CONTRATANTE por ocasião do pagamento, momento em que a Tesouraria da Prefeitura comunicará à CONTRATADA.

9.2 – Se não for possível o pagamento por meio de desconto, a CONTRATADA ficará obrigada a recolher a multa por meio de depósito em Conta Corrente em nome da Prefeitura Municipal de Ipu (o número da Conta será informado pela Tesouraria da Prefeitura Municipal de Ipu). Se não o fizer, será encaminhado à Procuradoria Jurídica para cobrança e processo de execução.

9.3 – Aos proponentes que convocados dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Prefeitura pelo infrator:

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Suspensão temporária do direito de licitar. De contratar com a Administração pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
- d) Declaração de inidoneidade do direito de licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação pela própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.4 – Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO:

10.1 – A fiscalização da execução do contrato será exercida por um representante da CONTRATANTE, especialmente designado para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 aos quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU

10.1.1 – A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte os serviços executados, se em desacordo com o contrato.

10.1.2 – A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz, a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, resultante de imperfeições técnicas ou utilização de material de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implicará a responsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos. (Art. 70 da lei 8.666/93).

10.1.3 – Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem ônus para a CONTRATANTE.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO:** Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:** O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Ipu.

Ipu-CE, 11 de Junho de 2019.

Prefeitura Municipal de Ipu  
**CONTRATANTE**

Raimundo José Aragão Martins  
Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde

*Maria Magda Ferreira da Silva*

**Maria Magda Ferreira da Silva - Me  
CONTRATADO(A)**

Maria Magda Ferreira da Silva  
Proprietária

Testemunhas:

*João Euclides Fernandes. 039.295.683-75.*  
*Rafael Douglas Farias Freitas 026.991.005-40*